Of. 1202 e

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

15 votos.

ACEITO EM - 02/10/2019 10.236 APROVADO EM - 22/10/2019 10.249 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 1752/2019**	**01/10/2019-17:25** **Protocolo: 5478/2019** **Processo: 3346/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal que indique a secretaria competente para fazer um estudo de viabilidade para confecção de uma cartilha sobre a prevenção a automotilação e suicídio e posteriormente fazer uma campanha nas escolas municipais.

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: .

VISTO

Presidente

Autenticidade: ortb3rtur